


EDITAL Nº 72/2023

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

Faz público que, a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento dos horários de funcionamento na passagem de ano, para os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Ovar, dos Grupos B, C e D, identificados de acordo com o artigo 4.º do Regulamento em vigor, nos seguintes termos: -----

---- Até às 06:00 horas, do dia 01 de janeiro de 2024. -----

----Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----E eu, , Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 11 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)